



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 77/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de julho de 2022.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, A DISTÂNCIA - UAB/IFPI**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos alunos candidatos ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, com ingresso no segundo semestre de 2022, conforme o número de vagas definido neste edital.

### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Este Edital trata do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), oferecido na modalidade a distância. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão do Instituto Federal do Piauí (IFPI), designada especificamente para este fim.

1.2 O curso visa capacitar professores que atuam ou que desejam atuar nas áreas técnicas dos cursos da rede estadual para lecionarem nas ofertas da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especialmente para os Cursos Técnicos de Nível Médio; estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre a EPT como campo de estudos; e promover a Educação a Distância como estratégia educativa, especialmente na Educação Profissional.

1.3 O curso terá duração de 12 (doze) meses, distribuídos em um calendário acadêmico de atividades de estudo, aulas, atividades práticas, avaliações presenciais e defesa de Trabalho Final de Curso (TFC).

1.4 O curso será ofertado na modalidade a distância, via plataforma Moodle, com atividades avaliativas aplicadas de forma **presencial**, nos polos de apoio presencial da UAB indicados neste edital.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas serão distribuídas conforme especificado.

CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS		
		Ampla concorrência	PCD	IFPI
Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica	Angical	30	5	5
	Pedro II	30	5	5
	Paulistana	30	5	5
	Valença	30	5	5
	Uruçuí	30	5	5
	Campo Maior	30	5	5
	Barras	30	5	5
	São Raimundo Nonato	30	5	5

PCD: Pessoas com deficiência IFPI: Servidores do IFPI

2.1.1 A categoria pessoa com deficiência é definida conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.1.2. As vagas se destinam a professores que atuam/atuarão na Educação Profissional, preferencialmente nos Cursos Técnicos de Nível Médio da rede estadual de ensino, seguido das redes municipal e federal sendo que as vagas serão preenchidas nessa sequência.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar qual a rede de ensino à qual está vinculado bem como para qual modalidade de vagas está concorrendo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato será **GRATUITA** e feita exclusivamente via Internet no período compreendido entre o dia **04/07/2022** até as **23h59min** do dia **13/07/2022**.

3.2. A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

I- Acessar o site do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/> no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital e o formulário de inscrição;

II- Preencher integralmente o formulário de inscrição e seus passos, de acordo com as instruções nele constantes.

3.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deve fazer sua inscrição no site do IFPI e, em seguida, enviar, **em um único arquivo**, em formato PDF, para o e-mail [ept.uab@ifpi.edu.br](mailto:ept.uab@ifpi.edu.br) a documentação indicada na sequência a seguir:

I- Carteira de identificação (RG, CNH ou Registro Profissional);

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III- Diploma de curso superior de graduação ou certidão de conclusão de curso;

IV- Documentos comprobatórios de acordo com o subitem 4.1 deste Edital.

V- Laudo médico para os candidatos que concorrem às vagas de PCD. Caso o candidato não anexe esse laudo, será eliminado do processo seletivo.

3.3.1- O nome do arquivo enviado deverá ter o seguinte formato:

**Nome do candidato + nome do polo de escolha**

3.4. Os portadores de diploma de graduação, obtido no exterior, devem revalidá-lo oficialmente.

3.5. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

I- Cometer falsidade ideológica com prova documental;

II- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

III- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

IV- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

V - Não enviar no prazo estabelecido neste edital a documentação conforme descrito no item 3.3

#### **4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O preenchimento das vagas em cada uma das modalidades dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório e será realizado por análise dos itens descritos no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
a	Experiência em prática docente no Ensino Profissional e Tecnológico.	10 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 90 pontos.
b	Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou equivalente no curso de graduação.	Máximo de 10 pontos.

4.2. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência, os seguintes critérios para o desempate:

I- Idade mais elevada;

II- Maior pontuação no subitem 4.1-a.

## 5. DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO

5.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 18/07/2022, no sítio do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>

5.2. O resultado final do Processo Seletivo, após recursos, será divulgado até o dia 20/07/2022. Os candidatos aprovados devem efetuar a matrícula conforme o item 7 deste edital.

5.3. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após o período de entrega de documentação para efetivação de matrícula.

5.4. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste Edital até o total preenchimento das vagas ofertadas.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão de Seleção contra a análise e aferição dos pontos descritos no item 4.1, no dia 19/07/2022.

6.2. Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário apropriado, disponível no anexo I deste edital e apresentar a devida fundamentação, eletronicamente pelo e-mail [ept.uab@ifpi.edu.br](mailto:ept.uab@ifpi.edu.br).

6.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

6.4. Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame.

6.5. **Não será aceito, sob qualquer pretexto, recurso por outro meio que não seja pelo e-mail [ept.uab@ifpi.edu.br](mailto:ept.uab@ifpi.edu.br).**

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. O candidato classificado dentro das vagas disponíveis por polo deverá enviar a documentação para matrícula pelo e-mail [ept.uab@ifpi.edu.br](mailto:ept.uab@ifpi.edu.br) do dia 21/07/2022 até o dia 23/07/2022.

7.2. O candidato deverá enviar a seguinte documentação:

I- Carteira de identificação;

II- Título de Eleitor;

III- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia);

IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;

V- Diploma de graduação ou certificado de conclusão;

VI- Comprovante de endereço;

VII- Formulário de requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado. Este formulário será disponibilizado no dia da publicação do resultado final;

VIII- No primeiro encontro presencial, o candidato matriculado deverá levar uma foto 3x4 (recente) bem como toda a documentação física utilizada para fazer o envio como disposto

no subitem 7.2 deste edital.

IX- Se o candidato aprovado não enviar a documentação na data descrita no subitem 7.1 deste edital, perderá sua vaga e será convocado o próximo da lista de espera.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFPI.

8.2. **Não é permitida, para a matrícula, a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFPI ou em outra instituição pública de ensino superior.**

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo.

8.4. O início das aulas está previsto para agosto de 2022.

8.5 O candidato, ao participar deste processo seletivo, aceita de forma tácita todas as regras e procedimentos descritos neste edital.

8.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

RAIMUNDO NONATO MENESES SOBREIRA

Coordenador-Geral da UAB/IFPI

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/07/2022 12:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99598

Código de Autenticação: e30a075120

